



**PORTARIA Nº 145/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07250005/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Graciela Rocha Pereira**, a liberação de 01 diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 28 de julho de 2022, para participar da Educação no SELO UNICEF Políticas públicas para crianças e adolescentes.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 28 dias do mês de julho de 2022.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 28 de julho de 2022.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*  
Assessor/Carimbo

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete